



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 024 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA DE TERRA QUE COMPÕE A COOPERATIVA HABITACIONAL SHALON.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 024/2012, que “*DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA DE TERRA QUE COMPÕE A COOPERATIVA HABITACIONAL SHALON*”, exara o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em apenso, visa declara de interesse social as áreas de terra adquiridas pela Cooperativa Habitacional Shalon, permitindo que a Entidade seja beneficiada com a isenção do pagamento dos custos internos da implantação do projeto de iluminação, atendendo a Resolução Normativa nº 82 da ANEEL, de 13 de setembro de 2004, anexa à proposta.

O movimento social de Cooperativas Habitacionais, tem por objetivo atender as famílias cuja renda esteja enquadrada dentro da política de interesse social e que não possuam moradia própria. Este movimento contribui significativamente para a diminuição do déficit habitacional do Município.

Nesta esteira, vale considerar o mérito da proposta no âmbito econômico/social, bem como o atendimento das normas legais na formulação do processo em estudo.

Isto posto, a Comissão entende que o Projeto de Lei nº 20, de 29 de fevereiro de 2012, tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Vice- Presidente

Vereador **MÁRIO GABARDO**

1º Suplente